



RESOLUÇÃO Nº 32/96

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 3.590/96-41 e 3.967/96-15 do Departamento de Biologia/CEG;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do 13 de junho de 1996,

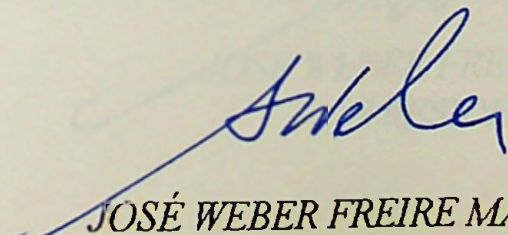
RESOLVE:

Art. 1º - Criar a disciplina optativa BIO - Tópicos Especiais em Biologia I com 60 h, TEL 4-0-0 e 4 créditos que passa a integrar os currículos 1991 e 1996 do Curso de Ciências Biológicas.

Art. 2º - Incluir a disciplina BIO 03704 Noções de Sistemática Zoológica em caráter optativo nos currículos 1991 e 1996 - habilitação licenciatura do Curso de Ciências Biológicas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE JUNHO DE 1996


JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE